



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.701/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 027/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 027/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços (Mão de Obra), para execução de serviços diversos de construção civil, nos imóveis pertencentes ao município (próprios) ou de uso temporário (locados), de acordo com planilha de serviços anexo, baseada nos valores de referência da Tabela da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná (SEIL) e Paraná Edificações (PRED), referência Maio 2021 e Serviços Auxiliares Fevereiro 2017, tendo sido declarada vencedora a empresa **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15/04/2022 DE N.º 12403
UMUARAMA, 18/04/2022
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS